



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 01 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO 184/2023

ID: #B3EA4EBB94

Pg. 2

PORTARIA Nº 398 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ID: #6AFE438F53

Pg. 2

Pg. 3

PORTARIA Nº 399 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ID: #13E97CD51C

Pg. 4

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 862/2023-GAB-SEMAD.

ID: #C565CD4A7F

Pg. 5

Pg. 5

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PORTARIA Nº 397 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ID: #D04321D823

Pg. 7

Pg. 7

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PORTARIA Nº 034/2023, de 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ID: #3131985A9E

Pg. 8

Pg. 8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 02 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #B3EA4EBB94



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.217.954/0001-37

DECRETO 184/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo para o Serviço Público Municipal de Barreirinhas no dia 03 de novembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas - MA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no dia 03 de novembro, sexta-feira, em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2023.

Parágrafo Único. Devem ser mantidos os serviços considerados essenciais, como os de guarda municipal, agentes de trânsito, fiscalização ambiental, fiscalização turística, travessia dos portos, coleta de lixo, execução e fiscalização de obras, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho das categorias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 01 de novembro de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA

Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 03 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #6AFE438F53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 398 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 22, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - WILLIAM BRUNO DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 038.586.253-96, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Meio Ambiente - CCDD**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -
Barreirinhas - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 04 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #13E97CD51C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 399 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 15, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - TASSYA NAYANNA NASCIMENTO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 045.255.513-21, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Planejamento Governamental - CCCPM**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica - SEPLAN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -
Barreirinhas - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 05 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #C565CD4A7F



Prefeitura de
Barreirinhas
TERRA DE ENCANTOS E AMORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 862/2023-GAB-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo delegação de poder concedido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, **ISRAEL SILVA DINIZ**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula Nº 2321-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com atividades na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a ser considerado a partir de 01/11/2023 a 01/11/2025, conforme Processo Nº 1.305/2023 de 25/09/2023, e em consonância com o Art. 125 da Lei Nº 836/2022, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barreirinhas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado em

____/____/____

END.: Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho – s/nº - Centro - Barreirinhas/MA
EMAIL: semad@barreirinhas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 06 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



END.: Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho – s/nº - Centro - Barreirinhas/MA
EMAIL: semad@barreirinhas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 07 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #D04321D823



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANHÃO CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 397 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei municipal 820/2022 resolve:

EXONERAR

Art. 1º - **CARLOS CESAR DE MORAES REGO**, inscrito no CPF nº 252.643.973-68, da função gratificada de **Adjunto** da Unidade Integrada Antônio José Godinho Neto, localizada no Povoado Santa Cruz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023; 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º ANO DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

MAÍRA FERREIRA COSTA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 08 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ID: #3131985A9E



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA Nº 034/2023, de 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Comissão dos titulares e suplentes do Comitê Municipal do Programa Ações de Multivacinação no Município de Barreirinhas-MA, e outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre ações de multivacinação nos Municípios, Estados e Distrito Federal, visando ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos de idade no País;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e Nomear Comissão de Comitê Municipal do Programa Ações de Multivacinação no Município de Barreirinhas-MA;

Art. 2º A Comissão, será composta dos seguintes representantes:

TITULAR	SUPLENTE
Karina Keisi de Sousa Fragoso CPF: 509.380.293-04	Marcela Mota CPF: 951.523.509-00
Regina Maria Gomes Dias CPF: 764.123.343.00	Gleidiane Gomes Santos de Sousa CPF: 018.245.583-17
Maíra Ferreira Costa RG: 022.388.78.2002-5	Eliane Costa Santos CPF: 010.599.223-20

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Na Rua Inácio Lins, Nº 52, Centro – Barreirinhas/MA – CEP 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1719 / 2023

PÁG. 09 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, 01 de novembro de 2023.

KARINA KEISI DE SOUSA FRAGOSO
Secretária Municipal de Saúde

Na Rua Inácio Lins, Nº 52, Centro – Barreirinhas/MA – CEP 65.590-000.